

DECRETO Nº 000303/17 de 17 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.


O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0303/2017
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 20/11/17

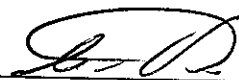
Responsáveis 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.250,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02		GABINETE	DO	PREFEITO
02.01		GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil		2.000,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
10		ENCARGOS	GERAIS	DO
10.01		ENCARGOS	GERAIS	DO
10.01.28.846.0000.0.007-3.1.90.92.00.00.00.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores		250,00
Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):				
Superávit financeiro				6.250,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal